



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4686

Macapá, 18 de Junho de 1986 – 4ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Prof. DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Prof. JONAS PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0843 de 10 de junho de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IOLANDA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-509, Classe "A", Referência NS-5, pertencente a Tabela Especial Temporária do GTFA, LÚCIA MARIA GOMES DA COSTA, ocupante do emprego de Datilógrafa, Código LT-SA-702, Classe "B", Referência 23, e JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 30, pertencentes a Tabela Permanente do GTFA lotados na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as possíveis causas do desaparecimento dos materiais e equipamentos pertencentes ao Hotel de Trânsito do Município de Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de junho de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0859 de 13 de junho de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, Diretor do Departamento de Informática da SEPLAN, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 16 a 20.06.86.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 13 de junho de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0860 de 13 de junho de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Prorrogar por mais dois (02) dias a permanência de JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Governo de Segurança Pública, no cargo de Governador do Território Federal do Amapá, no período de 17 a 13/6/86, conforme Decreto (P) nº 0839, de 10/6/86.

Macapá (AP), 13 de junho de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA (N) Nº 02/86-SEPS.

O Secretário de Promoção Social do Governo do Território-

rio Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Decreto (N) Nº 0020 de 20 de maio de 1986, do Governo do Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sob a Presidência do Primeiro, os servidores, discriminados abaixo, para comporem a Comissão de Licitação para compra de Material Permanente e de Consumo e Contratação de Serviços, da Secretaria de Promoção Social.

LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE
ADELSON DE ARAÚJO PESSOA
KÁTIA MORO DE CARVALHO

§ 1º - Os limites e modalidades dos Processos licitatórios, obedecerão os dispostos no Decreto (N) Nº 0020 de 20/05/86, do Governo do Território Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se, ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, em Macapá, 09 de junho de 1.986.

JONAS PINHEIRO BORGES
Secretário de Promoção Social

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDEPAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 051/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1979, de Exmº Sr. Governador deste Território,

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante seis (06) anos completos em cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, declaro que o funcionário BENTO GÓES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, faz jus, a contar de 13 de abril de 1986, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo, a importância equivalente à fração de um quinto (1/5) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de Diretor da Escola de 1º Grau Coaracy Nunes, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e o vencimento do cargo efetivo.

Declaro, igualmente, que enquanto exercer o cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, o aludido funcionário, não perceberá a parcela a cuja adição faz jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no § 2º. do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterados pelos Decretos-Leis nº 2.270, de 13 de março de 1985 e Parecer nº 446-DASP, de 07 de agosto de 1985.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL; em Macapá, 30 de maio de 1986.

ARNOLDO LUIZ DE LIMA REDIG
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O
DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 058/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1979, de Exmº Sr. Governador deste Território e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000715-86-GABI,

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de dezembro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinado com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante sete (07) anos completos, em cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, declarar que o funcionário MANOEL JOAQUIM DE AMOEDO CARVALHO BRASIL, ocupante do cargo de Médico, código NS-520, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo deste Território, faz jus, a contar de janeiro de 1982, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fração de dois quintos (2/5) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e o vencimento do seu cargo efetivo.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 06 de junho de 1986.

ARNOLDO LUIZ DE LIMA REDIG
Diretor do DP/GTFA

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. UBALDO SILVA MEDEIROS

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 160,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.
Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/85-PMM

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar conforme art. 59 da Lei nº 253 de 06 de dezembro de 1985, de itens da tabela explicativa da despesa, por órgão da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 19 - Ficam Suplementados na importância de CZ\$ 17.203.708,75 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL, SETECEN - TOS E OITO CRUZADOS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, por órgão da Administração Municipal conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.2.0.0 - Transferencia corrente			
3.2.2.0 - Tranf. Inter. Governamentais	CZ\$	4.118.708,75	4.118.708,75

GABINETE

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.1 - 02 - Pessoal Variável	CZ\$	250.000,00	
3.1.2.0 - 2.002 - Material de Consumo	CZ\$	500.000,00	
3.1.3.2 - 2.002 - Outros Serv. e Encargo	CZ\$	400.000,00	
2.004 - Outros Serv. e Encargo	CZ\$	500.000,00	1.650.000,00

GABINETE

4.0.0.0 - Despesas de Capital			
4.1.0.0 - Investimento			
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	250.000,00	250.000,00

PROCURADORIA JUPIDICA - PROJ

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.1 - 02 - Pessoal Variável	CZ\$	75.000,00	75.000,00

COORD. P/ ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - COAC

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.1 - 02 - Pessoal Variável	CZ\$	200.000,00	
3.1.2.2 - 2.009 - Material de Consumo	CZ\$	200.000,00	
3.1.3.2 - 2.009 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	200.000,00	600.000,00

REPRESENTAÇÕES EXTERNAS - RE

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.1 - 02 - Pessoal Variável	CZ\$	150.000,00	150.000,00

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - BSEMA

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.1 - 02 - Pessoal Fixo	CZ\$	50.000,00	
3.1.2.0 - 2.014 - Material de Consumo	CZ\$	200.000,00	
3.1.3.2 - 2.014 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	150.000,00	
3.2.0.0 - Transf. Correntes			
3.2.5.3 - Salário Família	CZ\$	20.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital			
4.1.0.0 - Investimentos			
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	200.000,00	620.000,00

SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEMFI

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.1 - 01 - Pessoal Fixo	CZ\$	200.000,00	
3.1.1.1 - 02 - Pessoal Variável	CZ\$	200.000,00	
3.1.2.0 - 2.017 - Material de Consumo	CZ\$	100.000,00	
3.1.3.2 - 2.017 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	200.000,00	700.000,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes			
3.2.5.2 - Pensionista	CZ\$	100.000,00	
3.2.5.3 - Salário Família	CZ\$	50.000,00	
3.2.6.1 - Juros de Dividas Contratadas	CZ\$	60.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital			
4.1.0.0 - Investimento			
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	100.000,00	310.000,00

SEC. MUN. DE SAÚDE - SEMS

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.2.0 - 2.026 - Material de Consumo	CZ\$	200.000,00	
3.1.3.2 - 2.026 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	300.000,00	500.000,00

SEC. MUN. DE PLANEJ. E DES. URBANO - SEMPLADUR

3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.2.0 - 2.029 - Material de Consumo	CZ\$	200.000,00	
3.1.3.2 - 2.029 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	100.000,00	
3.2.0.0 - Transferencias Correntes			
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	CZ\$	200.000,00	500.000,00
SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV			
4.0.0.0 - Despesas de Capital			
4.1.0.0 - Investimento			
4.1.1.0 - 1.015 - Obras e Instalações	CZ\$	950.000,00	
4.1.1.0 - 1.030 - Obras e Instalações	CZ\$	1.300.000,00	
4.1.1.0 - 1.036 - Obras e Instalações	CZ\$	480.000,00	2.730.000,00
SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP			
3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.1 - 01 - Pessoal Fixo	CZ\$	50.000,00	
3.1.2.0 - 2.033 - Material de Consumo	CZ\$	250.000,00	
3.1.3.0 - 2.033 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	4.300.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital			
4.1.0.0 - Investimentos			
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	300.000,00	4.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA - ADSTN			
4.0.0.0 - Despesas de Capital			
4.1.0.0 - Investimento	CZ\$	100.000,00	100.000,00
T O T A L		CZ\$	17.203.708,75

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do item II, § 3º art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de maio de 1.986

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o que consta no Diagnóstico elaborado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 184/86-PM, de 13 de maio de 1986, que institui Comissão para elaborar estudos para reformulação do Matadouro Municipal, em virtude de já haver sido elaborado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá EMDESUR, estudo visando a realização de obras e serviços de Reforma e Ampliação do Matadouro, cujo Diagnóstico já se encontra na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de maio de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista a necessidade de instituir uma ampla reforma na estrutura administrativa da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 186/86-PM, de 13 de maio de 1986, que institui Comissão para elaborar Ante-Projeto de Lei de reforma administrativa da Prefeitura de Macapá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de maio de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/86-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR FLORIANO MONTEIRO DE SÁ, da função de Encarregado de Conservação de Balneário, Código CAI.201.2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de Maio de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de Maio de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de maio de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/86-PYM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 5.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR AUGUSTO CESAR NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Artífice, Código A.ART.021.3, para exercer a função de Encarregado de Conservação de Balneário, Código CAI. 201.2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 23 de maio de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de maio de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de maio de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200/86-PYM

O Prefeito Municipal de Macapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 5.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido LINOMAR TEOFANES SEABRA DO ROSÁRIO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência às Áreas Urbanas, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de maio de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 03 de maio de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de maio de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá - Ter. Fed. Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCO ANTONIO SILVA DE SOUSA com VERENICE FIRMINO MARTINS.

Ele é filho de Raimundo Costa de Souza e de Jacira Silva de Sousa.

Ela é filha de Antero Rocha Martins e de Maria Nazaré Firmino Martins.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 16 de junho de 1986

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá - Ter. Fed. Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MOISES FERNANDES DA CRUZ com MARIA NALZIRA QUEIROZ DOS SANTOS.

Ele é filho de Pedro da Cruz e de Dorcas Fernandes da Cruz.

Ela é filha de João Ferreira dos Santos e de Francisca da Conceição Queiroz.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 16 de junho de 1986

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Público desta Cidade de Macapá - TFA, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: DANIEL BENICIO DIAS com MARIA JOSÉ COELHO REIS

Ele é filho de Manoel Dias e de Tereza Benicio Dias.

Ela é filha de Lourival Reis e de Vesiana Coelho.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 17 de junho de 1986.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

CGC-MF.05.965.421/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ comunica aos Acionistas que foi aberta a subscrição para aumento de Capital Social a ser efetivado mediante a Capitalização de créditos provenientes de participação financeira de promitentes assinantes, Portaria 1361:

a) Quantidade de ações a serem emitidas: 767.659 Ações Ordinárias e 578.830 Ações Preferências, classe "A", todas sem valor nominal.

b) Valor de subscrição: As ações serão subscritas pelo valor patrimonial de CZ\$ 485.621 cada uma.

c) Condições de Integralização: À vista.

d) Local: Sede Social da Empresa.

e) Prazo para o exercício do direito de preferência à subscrição das Ações: fica assegurado aos Acionistas, na proporção das ações possuídas, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 1986.

JOÃO MALCHER DIAS FILHO
Presidente

CIMACER S/A**Comércio e Indústria de Material Cerâmico**

C.G.C. 05.549.936/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985, elaboradas na conformidade das disposições da Lei 6404/76.

A Administração proporá a elevação do Capital Social de Cr\$ 4.018.234 mil para Cr\$ 12.793.269 mil mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital, proporcionando uma bonificação de 100% aos Acionistas, a ser distribuída através da emissão de novas Ações.

É de acenar-se que as contas da Diretoria foram, para elaboração deste relatório, examinadas pelo Conselho de Administração que opina pela sua aprovação.

Nesta oportunidade, agradecemos as atenções que recebemos das autoridades Federais, da SUDAM e do Banco da Amazônia S/A - BASA, agradecimentos que estendemos aos nossos colaboradores, consumidores e fornecedores, pelo apoio que nos têm dado.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para outras informações eventualmente necessárias.

Macapá,

CLAUDIO ROCHA NUNES

EDVALDO VAZ CEDRO

FERNANDO A. M. DA ROCHA

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR COMERCIAL

DIRETOR ADM / FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO/1985

(EM CR\$ MIL)

A T I V O

<u>CIRCULANTE</u>	<u>1 9 8 5</u>	<u>1 9 8 4</u>
Caixa e Bancos	31.831	2.974
Clientes	115.835	5.550
Adiantamentos s/Serviços	6.868	3.457
 TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	 <u>154.534</u>	 <u>11.981</u>
 <u>PERMANENTE</u>		
Investimento	58.595	6.680
Imobilizado (Nota - 2)	6.674.478	2.071.906
Diferido (Nota - 3)	2.028.949	786.951
 TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	 <u>8.762.022</u>	 <u>2.865.537</u>
 TOTAL DO ATIVO	 <u>8.916.556</u>	 <u>2.877.518</u>

P A S S I V O

<u>CIRCULANTE</u>	<u>1 9 8 5</u>	<u>1 9 8 4</u>
Fornecedores	(5.080)	26.011
Serviços de Terceiros	(91)	2.609
Salários e Encargos Sociais	206.989	61.208
Obrigações Tributárias e Fiscais	158.274	33.488
Antecipações de Clientes	182.065	27.669
Outras Contas a Pagar	59.166	15.972
 TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	 <u>601.323</u>	 <u>166.957</u>
 <u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		
Financ.Empréstimos (Nota 4)	283.667	317.214
Débitos Cias. Controladoras	1.287.020	184.437
 TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	 <u>1.570.687</u>	 <u>501.651</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social (Nota 5)	4.018.234	1.140.146
Reservas de Capital (Nota 6)	8.775.036	2.274.553
Prejuízos Acumulados	6.048.724	1.205.789

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>6.744.546</u>	<u>2.208.910</u>
-----------------------------	------------------	------------------

TOTAL DO PASSIVO	<u>8.916.556</u>	<u>2.877.518</u>
------------------	------------------	------------------

CLAUDIO ROCHA NUNES
DIRETOR PRESIDENTE
CIC Nº 045.812.107.04

EDVALDO VAZ CEDRO
DIRETOR COM. E INDUSTRIAL
CIC Nº 044.842.157-72

FERNANDO ALBERTO MOREIRA DA ROCHA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
CIC Nº 041.269.397.68

RONALDO GOMES RODRIGUES
Av. Mãe Luzia, 1326
Téc. Cont. CRC nº 4774-PA
CIC Nº 012.382.722-15

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

(EM CZ\$ MIL)

	<u>1 9 8 5</u>	<u>1 9 8 4</u>
Receita Operacional Líquida	612.341	139.686
Custo dos Produtos Vendidos	<u>628.469</u>	<u>(207.980)</u>
LUCRO BRUTO	(16.128)	(68.294)
Despesas de Vendas	-	55
Despesas Administrativas	301.332	127.053
Despesas Financeiras	1.536.809	188.679
Despesas Tributárias	28.500	10.143
Despesas Gerais	<u>6.231</u>	<u>26.544</u>
LUCRO OPERACIONAL	(1.889.000)	(420.768)
Receitas Não Operacionais	14.259	1.203
Resultado da Correção Monetária	162.626	409.809
Resultado Antes do Imposto de Renda	(1.712.115)	(9.756)
Provisão para o Imposto de Renda	-	-
RESULTADO APÓS O IMPOSTO DE RENDA	(1.712.115)	(9.756)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(1.712.115)</u>	<u>(9.756)</u>

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(EM CR\$ MIL)

<u>ORIGEM DOS RECURSOS</u>	<u>1 9 8 5</u>	<u>1 9 8 4</u>
Financiamento e Empréstimos	-	257.984
Débitos Cias. Controladoras	1.102.583	145.828
Capital Social	2.878.088	735.442
Reservas de Capital	6.500.483	1.682.110
Capital de Giro Negativo	291.813	137.935
TOTAL DAS ORIGENS	<u>10.772.967</u>	<u>2.959.299</u>
<u>APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>		
Investimentos	51.915	5.938
Imobilizado	4.602.572	1.585.121
Diferido	1.241.998	162.451
Prejuízos Acumulados	4.842.935	1.205.789
Financiamentos e Empréstimos	33.547	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>10.772.967</u>	<u>2.959.299</u>
REPRESENTADO POR :		
Variação do Ativo Circulante	142.553	(4.915)
Variação do Passivo Circulante	<u>434.366</u>	<u>133.020</u>
Capital de Giro	(291.813)	(137.935)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(EM CR\$ MIL)

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>	<u>T O T A L</u>
Saldo em 31.12.84	1.140.146	2.274.553	3.414.699
AUMENTO DE CAPITAL			
Destinações Autorizadas			
A G O	2.274.553	(2.274.553)	
Aumentos Autorizados			
C. A.	603.534		603.534
Reversões de Reservas			
Correção Monetária		<u>8.775.036</u>	<u>8.775.036</u>
Saldo em 31/12/85	<u>4.018.233</u>	<u>8.775.036</u>	<u>12.793.269</u>

NOTA - 1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) As receitas, os custos e as despesas são registradas pelo regime de competência.
- b) Os ativos realizável e os passivos exigíveis no prazo de um ano são classificados como circulantes.
- c) As contas do ativo permanente, de custos e de depreciações e amortizações acumuladas e do patrimônio líquido, são corrigidas monetariamente, com base nos índices oficiais, computando-se o produto Líquido dessa atualização contábil no resultado do exercício, em observância aos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6404 / 76.

Os critérios da avaliação do ativo permanente incluem:

- o imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil econômica dos bens.
- os recursos aplicados no investimento e no diferido estão registrados a custo corrigido.

NOTA - 2 - IMOBILIZADO

<u>CONTAS</u>	<u>CUSTO CORRIGIDO</u>	<u>DEP.ACUMUL. CORRIGIDA</u>	<u>LÍQUIDO</u>	
			<u>1 9 8 5</u>	<u>1 9 8 4</u>
Terrenos	31.670	-	31.670	9.916
Inst. Específicas	151.193	57.287	93.906	30.196
Máq. e Equipamentos	4.344.630	157.735	4.186.895	1.303.585
Ferramentas	5.795	1.092	4.703	1.363
Movéis, Utens. Escrit.	44.690	2.132	42.558	13.340
Veículos Serv. Gerais	661.688	108.993	552.695	174.567
Máqs. Equipto. Escrit.	41.070	2.773	38.297	12.011
Const. Civil Andamento	1.718.383	-	1.718.383	525.226
Mob. Equipto. Doméstico	<u>8.067</u>	<u>2.696</u>	<u>5.371</u>	<u>1.702</u>
T O T A L	<u><u>7.007.186</u></u>	<u><u>332.708</u></u>	<u><u>6.674.478</u></u>	<u><u>2.071.906</u></u>

NOTA - 3 - DIFERIDO

<u>CONTAS</u>	<u>CUSTO</u>	<u>CORRIGIDO</u>	<u>LÍQUIDO</u>
	<u>1985</u>	<u>1984</u>	<u>1985</u>
Despesas Administrativas	1.123.323	439.666	439.666
Despesas Prê-Investimento	199.770	77.994	77.994
Despesas Financeiras	136.881	53.575	53.575
Despesas de Implantação	422.529	159.764	174.731
Despesas de Operação-FINAM	142.349	54.348	58.278
Despesas Tributárias	4.054	1.587	1.587
Despesas Tributárias ñ Dedut.	43	17	17
		-	
T O T A L	<u>2.028.949</u>	<u>786.951</u>	<u>805.848</u>

NOTA - 4 - FINANCIAMENTOS

Os financiamentos a longo prazo destinaram-se a aquisição de equipamentos.

FINAME / BASA 4% a.a. Mensal Alienação Cr\$ 22.309
 + ORTN Até 9/12/86 Fiduciária
 Variação 70%

FINAME / COMIND 3% a.a. Mensal Alienação Cr\$ 96.000
 + ORTN Até 9/05/89 Fiduciária
 Variação 70%

NOTA - 5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, integralmente realizado, é composto de 4.018.233.696 ações, com valor nominal de Cr\$ 1,00, como se segue:

		<u>1 9 8 5</u>	<u>1 9 8 4</u>
Ações Ordinárias	(MIL)	1.500.000	319.682
Ações Preferenciais	(MIL)	2.518.233	820.465
		<u>4.018.233</u>	<u>1.140.147</u>

NOTA - 6 - RESERVAS DE CAPITAL

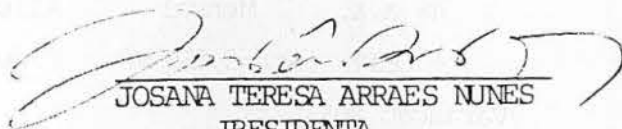
As reservas de capital são oriundas da correção monetária do capital subscrito e integralizado, totalizando Cr\$ 8.775.035,900,00

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CIMACER S/A Comércio e Indústria de Material Cerâmico, representado pelos seus membros abaixo assinados, reuniu-se nos Escritórios da Empresa, na Av. Procópio Rola, 595, nesta cidade, para apreciar a documentação relativa aos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

Após examinar devidamente o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), a Demonstração de Resultados, as Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, aprovou os respectivos documentos, com o parecer de que toda a matéria está em condições de ser levada à apreciação da próxima Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da Sociedade.

Macapá, 09 de maio de 1986.



JOSANA TERESA ARRAES NUNES

RESIDENTA

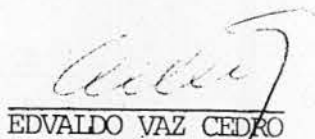
CIC nº 045.812.107-04



CLECIA MARIA ANDRADE FONTES CEDRO

MEMBRO

CIC nº 044.842.157-72



EDVALDO VAZ CEDRO

MEMBRO

CIC nº 044.842.157-72